



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA DO FÓRUM TRABALHISTA MANOEL ALFREDO
MARTINS E ROCHA – IMPERATRIZ (MA) - ANO 2020**
Processo Administrativo n.º 861/2020

Aos 03 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, sob a orientação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, iniciaram-se os trabalhos de Correição Ordinária no Fórum Trabalhista Manoel Alfredo Martins e Rocha, situado na cidade de Imperatriz (MA), com fundamento no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e artigo 27, inciso I, alínea “a”, do Regimento Interno deste órgão, sendo a equipe correcional, composta pelos integrantes a seguir nominados, recepcionada pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Diretor do Fórum Nelson Robson Costa de Souza e pela Chefe do Setor Distribuição Emilia Milhomem Martins. O Edital n.º 03/2020, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho no dia 10 de fevereiro de 2020, tornou pública a Correição em referência, informando que esta se realizaria no período de 02 a 06/3/2020. Foram devidamente cientificados o Juiz Diretor do Fórum, o Ministério Público do Trabalho e a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Maranhão.

1. DA EQUIPE CORRECIONAL

NOME	CARGO
José Evandro de Souza	Desembargador Vice-Presidente e Corregedor
Valéria Moraes Marques	Secretária da Corregedoria
David Tedson Mendonça Ferreira	Analista Judiciário – Tecnologia da Informação
Olívia Maria Oliveira Almeida	Técnico Judiciário - Área Administrativa
Diocil Nogueira Souza	Agente de Segurança Judiciária

2 DO ÓRGÃO CORRECIONADO

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES	
Endereço	Situada à Rua Pernambuco, Nº 545, Juçara Cidade: Imperatriz C.E.P. : 65911-783
Telefone	(99) 3523-8479
Email	<i>distribuicao.mamr@trt16.jus.br</i>
Data da última correição	10 a 11/10/2018

3 DA METODOLOGIA DE TRABALHO

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor, os trabalhos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

correcionais nas Unidades que integram o Fórum Manoel Alfredo Martins e Rocha serão realizados de forma concomitante, seguindo a seguinte metodologia: análise de relatórios extraídos dos sistemas de tramitação processual; averiguação, *in loco*, de documentos, procedimentos e instalações físicas; e coleta de informações prestadas pela Chefe do Setor correccionado e demais servidores.

4 DO FÓRUM TRABALHISTA MANOEL ALFREDO MARTINS E ROCHA

4.1 DA DIRETORIA DO FÓRUM

4.1.1 Magistrado Titular do Fórum

NOME		LOTAÇÃO NA UNIDADE		
NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA		Exerce a Diretoria do Fórum, conforme Portaria 16ª GP Nº747/2019		
AFASTAMENTOS DA JURISDIÇÃO (fonte Sistema do RH)				
INÍCIO	FIM	MOTIVOS	DIAS CORRIDOS	
24/06/2019	23-07-2019	Férias	120	
29-07-2019	27-08-2019			
19-09-2019	18-10-2019			
20-11-2019	19-12-2019			
31-01-2019	01-02-2019	ABERTURA DO ANO JUDICIÁRIO 2019 E III REUNIÃO DE GESTORES DO TRT 16ª REGIÃO - PORTARIA GP Nº 113/2019	2	
13-05-2019	18-05-2019	11ª SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS TRT 16ª - PORTARIA EJUD16 Nº 69/2019	6	
16-06-2019	20-06-2019	59º CONGRESSO NACIONAL BRASILEIRO DE DIREITO DO TRABALHO - PORTARIA GP Nº 366/2019	5	

4.1.2 Magistrada Substituta Fixa

NOME		LOTAÇÃO NA UNIDADE		
LILIANE DE LIMA SILVA		Exerce a função de diretora substituta, Conforme Portaria 16ª GP Nº747/2019		
AFASTAMENTOS DA JURISDIÇÃO (fonte Sistema do RH)				
INÍCIO	FIM	MOTIVOS	DIAS CORRIDOS	
01/07/2019	30-07-2019	Férias	60	72
20-11-2019	19-12-2019			
13-05-2019	18-05-2019	11ª SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS TRT 16ª - PORTARIA EJUD16 Nº 57/2019	6	
12-10-2019	17-10-2019	12ª SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS - PORTARIA EJUD Nº 179/2019	6	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

4.1.3 Quadro Funcional

A relação nominal dos servidores da Seção de Distribuição, com os respectivos cargos, formação profissional e funções comissionadas, é a seguinte:

SERVIDORES			
Nome	Escolaridade	Cargo	Função
Emilia Milhomem Martins	Ensino Superior - Pedagogia	Requisitada (Auxiliar de Administração da Prefeitura de Montes Altos)	FC-3
Leonardo Lima da Silva	Ensino Superior - Direito	Técnico Judiciário - Área Administrativa	-

TERCEIRIZADOS		
NOME	CARGO	TURNO
Assis Moraes de Melo	Vigilante - TecSeg Serviços em Segurança Privada Eireli-EPP	Diurno
Orestes Almeida Sobrinho	TecSeg Serviços em Segurança Privada Eireli-EPP	
Daniel Ferreira de Brito	TecSeg Serviços em Segurança Privada Eireli-EPP	
Antonio Wilson Cajé Silva	CENTRALLIMP limpeza e serviços LTDA	Integral
Ângela Cristina Fortes Vieira	Telefonista - Global Serviços Comércio LTDA	
Carlos David Castelo Branco	CENTRALLIMP limpeza e serviços LTDA	

5 ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA

- Expedição de Portarias sobre plantões e outras providências necessárias ao regular desempenho das atividades do Fórum;
- Arquivamento de Atos e Portarias expedidos pela Diretora do Fórum e cumprimento de outras atividades por ela determinadas.

6 INSTALAÇÕES FÍSICAS DA DIRETORIA E DO FÓRUM

Verificou-se que a Unidade possui instalações físicas adequadas, em bom estado de conservação, compatível com os trabalhos desempenhados, proporcionando um ambiente de trabalho propício ao desenvolvimento das atividades com qualidade.

7 OUVIDORIA

Conforme informado pela Seção de Ouvidoria deste Regional, não foram registradas manifestações referentes à Diretoria do Fórum Manoel Alfredo Martins e Rocha ao longo do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ano de 2019 e até o mês de fevereiro/2020.

8 SUGESTÕES

Não foram apresentadas sugestões.

9 DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DO FORO MANOEL ALFREDO MARTINS E ROCHA

9.1 Atribuições da Seção de Distribuição

A Seção de Distribuição do Fórum Manoel Alfredo Martins e Rocha é responsável pelo desempenho das seguintes atividades:

- **Atendimento ao Público-** É feito pelos servidores, com o auxílio de 03 (três) estagiários. São realizados, em média, 20 (vinte) atendimentos diários, segundo informações prestadas pela Chefe do Setor;
- **Recebimento e atermação de reclamações verbais-** Realizado, diariamente, das 08h às 17h30min. De 29/08/2019 até dia 03/03/2020, foram recebidas 23 (vinte e três) reclamações a termo;
- **Remessa de petições intermediárias às Varas do Trabalho-** A Seção de Distribuição recebe diariamente, em média, cerca de 15 (quinze) petições intermediárias, as quais são encaminhadas às Varas do Trabalho, impreterivelmente, no mesmo dia do recebimento. Convém anotar que, em 03/03/2020, não havia petições pendentes de remessa às Varas do Trabalho;
- **Emissão de Certidões em feitos trabalhistas-** É realizada pelos servidores lotados no Setor. Foram emitidas, no ano de 2019, 159 (cento e cinquenta e nove) certidões e, até o dia 03/03/2020, 23 (vinte e três). Vale registrar que, nesta data, não havia pendência nessa tarefa junto à Seção de Distribuição;
- **Recebimento e encaminhamento de Cartas Precatórias Eletrônicas-** O recebimento de Cartas Precatórias Eletrônicas é realizado, diariamente, via Malote Digital, sendo estas, autuadas no Sistema PJe-JT e encaminhadas às Varas do Trabalho para as quais foram sorteadas. Após a autuação, o órgão de origem é informado por malote digital do número do processo gerado e a Vara para a qual foi distribuído, com o fim de facilitar o acompanhamento do cumprimento da carta. Da data última correição (29/08/2019) até o dia 03/03/2020, foram autuadas, na Seção de Distribuição, 66 (sessenta e seis) Cartas Precatórias;
- **Outras atribuições-** A Seção de Distribuição, além das atribuições acima elencadas, realiza o recebimento das correspondências entregues pelos Correios, bem como de outros documentos remetidos via malote digital, oriundos do Tribunal, das Varas do Trabalho deste Regional e de outros órgãos.

9.2 Prazos da Seção de Distribuição

Foram constatados os seguintes prazos para a realização das atividades afetadas ao Setor de Distribuição:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATO PROCESSUAL	PRAZO
Do recebimento de Carta Precatória até sua remessa às Varas do Trabalho	24h
Do recebimento de Petições Intermediárias até sua remessa às Varas do Trabalho	12h
Emissão de Certidão de Feitos Trabalhistas	48h

9.3 Produtividade

ANO	Reclamação à Termo	Ação Trabalhista por Declínio de competência	Emb. de Terceiros	Certidão Feitos Trabalhistas	Agravo de Instrumento	Execução Provisória
2019	50	22	0	159	0	0
2020	4	1	0	23	0	0
TOTAL	54	23	0	182	0	0

ANO	Ação de Declaração de autos	Ação de Restauração de Autos	Carta Precatória	Carta de Ordem	Carta de Sentença
2019	0	0	131	9	0
2020	0	0	27	5	0
TOTAL	0	0	158	14	0

10 DA GESTÃO DE TECNOLOGIA INFORMACIONAL

No Fórum Manoel Alfredo Martins e Rocha há uma sala exclusiva para os advogados que aqui comparecem, a qual dispõe, atualmente, de 01 (um) computador e 01 (uma) impressora instalados, ambos pertencentes à OAB.

11 DO CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES INSERTAS NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO DE 2019

Não foram registradas recomendações nem determinações na Ata de Correição 2019.

12 DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

Considerando que não constatadas quaisquer irregularidades quanto ao desempenho dos trabalhos afetos à Diretoria e à Seção de Distribuição do Fórum Manoel Alfredo Martins e Rocha, deixou o Desembargador Corregedor de tecer recomendações e/ou determinações.

13 PROVIDÊNCIAS PELA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

Disponibilizar no *site* do Tribunal o inteiro teor desta Ata, publicando-a, ainda, no DEJT.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

14 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor José Evandro de Souza agradece a colaboração de todos aqueles que participaram dos trabalhos correccionais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Juiz Diretor do Fórum Manoel Alfredo Martins e Rocha, Dr. Nelson Robson Costa de Souza, pela condução dos trabalhos na Unidade. Consigna, de igual modo, o trabalho desenvolvido pela servidora Emília Milhomem Costa, que coordena os trabalhos desenvolvidos pela Seção de Distribuição, bem como o empenho dos terceirizados, vinculados à Diretoria do Fórum. Cumprimentando a todos encerramos este procedimento correicional, expressando nosso agradecimento pela forma cordial e acolhedora com que o Desembargador Corregedor e toda a sua equipe foram recebidos no Fórum Manoel Alfredo Martins e Rocha.

15 DO ENCERRAMENTO

Aos 03 dias do mês de março do ano dois mil e vinte, foi encerrada a presente Correição Periódica Ordinária. Nada mais havendo a consignar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor José Evandro de Souza mandou encerrar a presente Ata, lavrada por mim, Valéria Morais Marques, Secretária da Corregedoria, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor, pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Diretor do Fórum Nelson Robson Costa de Souza e pela Chefe da Seção de Distribuição Emília Milhomem Martins.

Des. José Evandro de Souza

Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Juiz Nelson Robson Costa de Souza

Diretor do Fórum Manoel Alfredo Martins e Rocha

Valéria Morais Marques

Secretária da Corregedoria Regional

Emília Milhomem Martins

Chefe da Seção de Distribuição